



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 286

Indico ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente objetivando a adesão e à implementação, no âmbito municipal, do programa federal de auxílio financeiro para custeio de transporte, alimentação e hospedagem de pacientes que necessitam realizar tratamento de radioterapia fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA

*O tratamento oncológico, especialmente o que envolve sessões de radioterapia, muitas vezes exige o deslocamento de pacientes a centros especializados localizados em outros municípios ou capitais, o que acarreta custos significativos com transporte, alimentação e hospedagem. O Governo Federal, por meio do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e de programas vinculados ao **Ministério da Saúde**, disponibiliza recursos financeiros destinados a apoiar esses pacientes e seus acompanhantes, assegurando o princípio da integralidade da assistência à saúde.*

Entretanto, para que tais benefícios cheguem efetivamente aos cidadãos pedreirenses, é imprescindível que o Município de Pedreira realize os trâmites administrativos necessários para a adesão e regulamentação local do auxílio, garantindo que todos os pacientes oncológicos que se enquadrem nos critérios tenham acesso digno e humanizado ao tratamento.

Dessa forma, esta Indicação tem como objetivo pleitear do Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a implantação do auxílio, seja por meio de convênio, regulamentação municipal ou articulação direta com o Ministério da Saúde, de modo a assegurar amparo às famílias pedreirenses em situação de vulnerabilidade durante o enfrentamento do câncer.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 28 de outubro de 2025.

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
"PATRICIA DA FARMACIA"
VEREADORA